

**PORTARIA TRT GP Nº 399/2015**

João Pessoa, 16 de junho de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.14.727/2015,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar os efeitos** da PORTARIA TRT GP Nº 120/2011, de 03.02.2011.

**II - Designar** o servidor **ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.088.690, para substituir o Secretário - FC-06, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**III - Designar** o servidor **ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.088.690, para substituir o Chefe do Núcleo de Documentação e Biblioteca - FC-05, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**IV - Designar** o servidor **ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.088.690, para substituir o Chefe do Núcleo de Cursos e Tecnologia da Informação - FC-05, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**V - Designar** o servidor **ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.088.690, para substituir o Chefe da Seção de Pedagogia - FC-04, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**VI - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente